

ATA Nº 1/NPPD-RE/UFGS/2022

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS REALEZA

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às treze horas e quarenta minu-
2 tos, por videoconferência sistema Cisco Webex, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2022 do
3 Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, sob a coordenação do pro-
4 fessor Antonio Marcos Myskiw, presidente do NPPD-RE. Fizeram-se presentes os membros:
5 Marcos Leandro Ohse (titular) e Clóvis Alencar Butzge (suplente). Aberta a Sessão, passou-se ao
6 expediente do dia. Item: 1) **Informes:** o presidente informou sobre o edital do PIACD para o biê-
7 nio 2023-2024, destacou que está tramitando no Conselho Universitário a revisão da Resolução
8 Nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2020, que regulamenta os afastamentos para capacitação do-
9 cente. Após a apreciação e aprovação no CONSUNI, a CPPD dará os encaminhamentos para a
10 Coordenação Acadêmicas e NPPD iniciar os trâmites do edital no *Campus*. Relatou que o pro-
11 cesso de afastamento do docente Júlio Trevas foi analisado pela CPPD que, após tentativas de
12 contato com o docente e não obtendo-se retorno, encaminhou-se o processo para a PROGESP
13 para os trâmites pertinentes. Passou-se ao item 2) **Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária**
14 **de 2021:** A ata foi aprovada. Passou-se ao item 3) **Solicitação de afastamento para capacita-**
15 **ção docente – Processo 23205.00568/2022-43- Ana Carolina Teixeira Pinto:** Foram analisados
16 os documentos encaminhados pela docente para solicitação de afastamento. Considerando que a
17 docente atendeu aos requisitos estabelecidos no Art. 15 do Regulamento Nº 1/2020 CONSUNI-
18 CPPGEC, a solicitação de afastamento recebeu parecer favorável do NPPD-RE. Passou-se ao
19 item 4) **Avaliação de Desempenho e Parecer Retorno de Afastamento - Processo**
20 **23205.017164/2020-27- Daniel Galiano:** Foram analisados os documentos encaminhados pelo
21 docente para avaliação de desempenho. Considerando que o docente atendeu aos requisitos esta-
22 belecidos na Portaria nº 1321/GR/UFGS/2017, o NPPD-RE aprovou por unanimidade o desem-
23 penho do docente no período. Em seguida, com base no Art. 19 do Regulamento Nº 1/2020
24 CONSUNI – CPPGEC, foram analisados os documentos referentes ao retorno de afastamento do
25 docente: cópia digital do relatório final, declaração comprobatório da conclusão do curso e ativi-
26 dades desenvolvidas no período de afastamento. Considerando que o docente atendeu aos requi-
27 sitos na entrega da documentação, o NPPD deliberou por unanimidade a recomendação de apro-
28 vação do relatório final. Após, não havendo nada mais a tratar, às quatorze horas e trinta minutos
29 a reunião foi encerrada. Eu, Cristina Zulmira Almeida de Campos, secretária do Núcleo Perma-
30 nente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, lavrei a presente Ata que, depois de apresentada
31 aos membros do NPPD e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.
32

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do NPPD-RE

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS
Secretária do NPPD-RE



Emitido em 23/02/2022

Ata Nº 01/2022 - NPPD - RE (10.40.07.20)

(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 08:18)

ANTONIO MARCOS MYSKIW
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - RE (10.40.07)
Matrícula: 1769697

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 08:50)

CRISTINA ZULMIRA ALMEIDA DE CAMPOS
SECRETARIO EXECUTIVO
SEDOC - RE (10.40.11)
Matrícula: 2386525

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **f2b627bc0b**